

16 DEZ 2016

FOLHA DE LONDRINA

Justiça condena 42 réus na primeira fase da Publicano

Apontado como chefe do esquema de corrupção na Receita Estadual, Márcio Albuquerque Lima recebeu pena de 97 anos de prisão; sua mulher foi condenada a 76 anos

66

As penas foram muito pesadas, mas eu não concordo nem com a condenação de meu cliente"

Celso Felizardo
Reportagem Local

O juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Juliano Nanuncio, condenou 42 réus na ação criminal da primeira fase da Operação Publicano, que apura desvios na Receita Estadual. A sentença, que contém 1.616 páginas, foi proferida nessa quinta-feira (15). Entre os condenados estão auditores, empresários, contadores e outras pessoas envolvidas no esquema de corrupção.

As maiores penas foram para o ex-inspetor-geral de fiscalização da Receita Estadual Márcio Albuquerque Lima (97 anos, um mês e 29 dias) e para a mulher dele, a também auditora Ana Paula Pelizari Marques Lima (76 anos e sete meses). Lima foi apontado pelo Ministério

Público como o chefe da organização criminosa que desviou cerca de R\$ 2 bilhões em todo o Estado.

Ele foi condenado em 30 situações, que envolvem crimes de integrar organização criminosa, corrupção passiva tributária e corrupção ativa. Além da pena de quase um século de reclusão, o juiz fixou multa de R\$ 2,3 milhões. Já Ana Paula teve 29 penas aplicadas, pelos mesmos crimes do marido, com multa estipulada em R\$ 1,5 milhões. O advogado que representa o casal, Douglas Maranhão, comentou que vai recorrer da decisão. "As penas foram muito pesadas, mas eu não concordo nem com a condenação de meu cliente. Por isso vamos ingressar recurso junto ao Tribunal de Justiça", disse.

Os auditores Antonio Carlos Lovato e Laércio Rossi foram condenados por integrar organização criminosa e corrupção passiva tributária. Cada um recebeu pena de 69 anos e seis meses de reclusão. Já o auditor Lídio Franco Samways Junior teve 14 condenações com pena de 51 anos e seis meses de reclusão.

Outro auditor condenado foi Luiz Antônio de Souza, também envolvido no processo que investiga uma rede de exploração de menores em Londrina. Souza foi condenado a 49 anos e um mês por 25 crimes cometidos, entre eles o de integrar organização criminosa, corrupção passiva tributária e corrupção ativa e violação do sigilo funcional. A mulher dele, Daniela Feijó de Souza, também foi condenada. Pelo crime de falsidade ideológica, terá que cumprir um ano e três meses de reclusão em regime aberto.

CONTINUA

16 DEZ 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Caso o acordo de delação premiada de Souza estivesse em vigor – o termo foi rescindido em razão de reincidência criminosa apontada na Operação Publicano 5 – o principal delator poderia ficar isento de pena. Pelos termos iniciais do acordo, ele seria posto em liberdade no final de junho deste ano, o que não ocorreu. Ele segue preso.

Eduardo Ferreira, advogado de Luiz Antônio de Souza, considerou as penas elevadas e disse que vai recorrer. Segundo ele, todas as informações cedidas pelo cliente por meio de acordo de delação premiada se confirmaram. “Ele fez a parte dele e contribui com as investigações. Agora, vamos trabalhar para uma redução natural da pena”, afirmou.

Já Walter Bittar, que defende os réus José Luiz Favoreto Pereira e Orlando Aranda, informou que não iria fazer comentários de ordem técnica ou jurídica quanto a sentença, porém, não relatou que “não há como concordar com os argumentos do juízo e, por isso, o que tem a ser dito será consignado no recurso de apelação”. Favoreto foi condenado a 37 anos, oito meses e 15 dias de prisão por 19 crimes cometidos. Já Aranda teve pena estipulada em 14 anos e três meses.

Do total dos 42 réus condenados, 24 devem cumprir pena em regime fechado (para penas acima de oito anos), sete no semiaberto (entre quatro e oito anos de reclusão) e 11 no regime aberto (menos de quatro anos). Outros 14 réus, apesar de serem considerados culpados, tiveram as penas perdoadas pelo juízo. Nas etapas anteriores, cinco réus tiveram suspensão condicional do processo. Portanto, ontem, 12 do total de 73 réus foram absolvidos. (Colaborou Loriane Comeli)

ABSOLVIDOS

- Amadeu Serapião (auditor)
- Dalton Lázaro Soares (auditor)
- Gilberto Della Coletta (auditor)
- Gilberto Favato (auditor)
- Hélio Hisashi Obara (auditor)
- José Henrique Hoffmann (auditor)
- Josivan Ferreira Tomaz (empresário)
- Milton Gobbo (contador)
- Marcos Arrabaça (auditor)
- Paulo Henrique Santelli (servidor da Receita)
- Roberto Della Torre (comerciante)
- Solange Feijó (sogra de Luiz A. Souza)

CONTINUA

16 DEZ 2016

FOLHA DE LONDRINA
CONTINUAÇÃO

MAIORES PENAS DA PUBLICANO

Nome	Pena	Multa (R\$)
Márcio de Albuquerque Lima	97 anos, um mês e 29 dias	2.368.080
Ana Paula Pelizari Marques Lima	76 anos e sete meses	1.597.200
Antonio Carlos Lovato	69 anos e seis meses	313.440
Laércio Rossi	69 anos e seis meses	913.440
Lídio Franco Samways Junior	51 anos e seis meses	657.360
Luiz Antônio de Souza	49 anos e um mês	1.090.320
Milton Antonio de Oliveira Digiácomo	44 anos e nove meses	554.400
José Aparecido Valêncio Silva	38 anos, um mês e 15 dias	504.240
José Luiz Favoreto Pereira	37 anos, oito meses e 15 dias	1.087.680
Clóvis Agenor Rogge	37 anos e três meses	430320

Fonte: Sentença do processo 21.345-37/2015

Folha Arte

CONTINUA

CONTINUAÇÃO
Processo tramitou
em tempo recorde

O promotor Jorge Fernando Barreto da Costa, coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), considerou positiva a sentença, elogiou a rapidez na tramitação do processo e avalia a possibilidade de recorrer das absolvições. "A sensação é de mais um dever cumprido não apenas pelo Ministério Público, mas por todas as pessoas e instituições envolvidas, incluindo Judiciário, Receita Federal, polícias e até mesmo a Receita Estadual, que vem fazendo as forças-tarefas", declarou o promotor.

Para ele, a tramitação "muito rápida do processo", com elevado número de réus, se deve principalmente à designação, pelo Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, de Juliano Nanuncio como juiz exclusivo para os processos relativos à Operação Publicano e Voldemort (já julgada em primeira instância). "Foi primordial", resumiu Barreto. "E também temos que mencionar a clareza e a consistência das investigações que foram levadas ao Judiciário."

Casos conhecidos em Londrina, como o escândalo de corrupção e desvio de dinheiro da Prefeitura de Londrina no terceiro mandato de Antonio Belinati (1997-2000), conhecido como caso AMA/Comurb, sequer tiveram desfecho em primeira instância. Mais de uma década e meia depois apenas um processo criminal foi julgado e muitos prescreveram em relação aos réus mais idosos (o prazo prescricional cai pela metade ao se completar 70 anos).

16 DEZ 2016
FOLHA DE LONDRINA

O promotor lembrou que há muitos anos fala-se de um esquema de corrupção na Receita e que, ao longo dos anos, casos isolados acabaram denunciados. Entretanto, agora, com o processo e a sentença "a organização criminosa restou demonstrada". "As notícias de corrupção eram antigas e reiteradas, recorrentes, mas pontuais. Agora, houve uma série de fatores convergentes que resultaram nesta comprovação."

Barreto ainda acrescentou que o efeito prático da investigação e das condenações é considerável. "Não podemos achar, obviamente, que isso acaba com a corrupção, mas, certamente, há um fator pedagógico e, pelo menos, a redução drástica dos casos de corrupção. É o que acreditamos", disse o promotor, acrescentando que a sentença também é relevante no atual contexto político e social. "É um momento significativo da nossa República, em que se tenta cercar o Ministério Público e a atuação do Judiciário."

Quanto às absolvições e perdão judicial a parte dos acusados, o promotor disse que analisará eventual recurso. "Num primeiro momento, algumas absolvições nos parecem destoantes daquilo que se produziu nos autos, mas, antes de decidir sobre eventual apelação, temos que analisar os fundamentos do juiz." (L.C.)

CONTINUA

16 DEZ 2016

FOLHA DE LONDRINA CONTINUAÇÃO

Doze absolvidos; 14 obtiveram perdão judicial

Doze dos 73 acusados de praticar delitos no processo da Publicano 1 foram absolvidos pelo juiz Juliano Nanuncio. Na parte parte dos casos, entendeu não haver provas contra os réus. Sete deles são auditores: Amadeu Serapião, Dalton Lázaro Soares, Gilberto Favato, Gilberto Della Coletta, José Henrique Hoffmann, Marcos Arrabaça e Hélio Obara, sendo que os cinco últimos foram acusados de se beneficiarem do esquema como membros da alta cúpula. “Não se pode concluir, cabalmente, que os acusados (Favato, Hoffmann, Arrabaça, Coletta e Obara integrassem a organização criminosa narrada na inicial, devendo ser, por isso, todos eles absolvidos, ante a insuficiência de provas, consagrando-se o princípio in dubio pro reo”, escreveu o juiz.

Já Serapião e Soares trabalhavam em Londrina. Sobre Soares, que ocupou o cargo de delegado-chefe da Receita entre julho e novembro de 2014 julho de 2014, o juiz escreveu, entre outras considerações, que o principal delator não mencionou em qualquer ato ilícito e que não havia contra ele outras provas. “...vislumbra-se ser fracos os elemen-

tos de prova, verdadeiramente inaptos a um decreto condenatório, quanto ao réu Dalton Lázaro Soares.”

Em relação a Serapião, acusado de ter exigido corrupção de uma única empresa, o juiz entendeu que “as provas amealhadas não foram suficientes a demonstrar a prática de tal corrupção passiva a ele atribuída”. Havia contra ele apenas a declaração de Luiz Antonio de Souza.

Entre os outros absolvidos, estão o servidor da Receita Estadual, Paulo Henrique Santelli, irmão do policial André Luiz Santelli. Para o juiz, não ficou demonstrado que ele participava da organização criminosa pelo simples fato de ter intermediado a entrega de CD do agente infiltrado para seu irmão. Já o policial, foi condenado a 15 anos de reclusão em regime fechado.

Na sentença, o juiz também decidiu conceder o perdão judicial a 14 acusados. São principalmente empresários e contadores que firmaram acordos de delação premiada com o MP, confessando seus crimes e relatando como se deram os acordos de corrupção. Pesou para o juiz conceder o perdão judicial

o fato de que o primeiro delator do esquema – o empresário Carlos Eduardo de Souza – sequer foi denunciado pelo Ministério Público, por uma previsão legal, embora tenha praticado crimes mais graves.

“A escolha também se dá em observância ao princípio da isonomia porque, como se viu, não fora ofertada denúncia contra o colaborador e empresário Carlos Eduardo de Souza, que, assim como os demais colaboradores, indicou auditores fiscais responsáveis pela perpetração de delitos. Referido colaborador, inclusive, confessou a constituição de pessoas jurídicas de fachada para emissão de notas fiscais frias e a obtenção de benefícios fiscais ilícitos. Assim, o colaborador Carlos Eduardo de Souza praticou condutas mais graves de que outros denunciados e, não obstante, a despeito de ter idêntica conduta processual – prestado declarações ao Ministério Público e ratificando-as em Juízo – foi beneficiado pelo não oferecimento de denúncia”, ponderou Nanuncio. (L.C.)

16 DEZ 2016

FOLHA DE LONDRINA

'É insofismável a existência de organização criminosa', conclui juiz

Juliano Nanuncio baseou-se em depoimentos de réus colaboradores e documentos para condenar auditores e empresários na Publicano



Márcio de Albuquerque Lima não só tinha ciência das corrupções perpetradas no âmbito da Receita Estadual, como atuou na celebração de três acordos de corrupção"

Loriane Comeli

Reportagem Local

Após analisar milhares de páginas e documentos anexados ao processo que começou a tramitar há 612 dias, o juiz Juliano Nanuncio concluiu que "é insofismável a existência de uma organização criminosa incrustada na Receita Estadual do Paraná". Para atestar que auditores e empresários integravam o grupo delinquente, o juiz baseou-se não apenas em depoimentos de réus colaboradores, como o auditor Luiz Antonio de Souza e empresários que receberam o perdão judicial, mas, principalmente, em documentos.

Mencionou explicitamente os resultados das forças-tarefas criadas pela Receita Estadual após a deflagração da Publicano; laudos periciais; escutas telefônicas; documentos falsificados, como contratos sociais de empresas registradas em nome de "laranjas"; ordens de serviços para fiscalização das empresas achacadas; e na confirmação dos crimes praticados pela organização criminosa: 23 casos de corrupção passiva tributária, em que o auditor exigiu propina para não autuar a empresa; sete de corrupção ativa, em que o empresário pagou o suborno; e cinco crimes de falsidade ideológica.

Nanuncio descreveu detalhadamente o modus operandi da organização e, citando declarações de Luiz Antonio de Souza, concluiu que o grupo começou a funcionar em meados de 2010, a partir de "uma conversa com o réu Márcio de Albuquerque Lima". "Em tal conversa, o acusado Márcio lhe contou que conhecia o governador Beto Richa, demonstrando que poderiam se beneficiar do relacionamento. Destarte, começaram a idealizar uma equipe de trabalho para assumirem a Receita Estadual.

CONTINUA

16 DEZ 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

O primeiro ato do grupo foi uma reunião entre os acusados Márcio de Albuquerque, José Favoreto, Milton Digiacomo e o réu Luiz Antônio, quando orquestraram as bases do esquema.”

Ao tratar da participação de Lima, que foi delegado-chefe da Receita em Londrina entre janeiro de 2011 e julho de 2014 e promovido a inspetor-geral de Fiscalização, cargo que ocupou entre julho de 2014 e março de 2015, até poucos dias antes de ser implicado na Publicano, e Ana Paula, também auditora e assessora direta do marido por determinado período, “os elementos aos autos amealhados, em seu conjunto, comprovaram cabalmente que ambos integravam a organização criminosa, nos exatos termos da denúncia, sendo o primeiro o líder do grupo composto pelos auditores”. Quanto a Lima, ele “não só tinha ciência das corrupções perpetradas no âmbito da Receita Estadual, como atuou na celebração de três acordos de corrupção”.

Quanto a Ana Paula, o juiz entendeu que embora delatores como Souza e sua irmã, Rosângela Semprebom, assegurem não ter feito qualquer tratativa de corrupção diretamente com ela, “se fazia desnecessário o repasse de propina a ela (Ana Paula), na medida que os percentuais já eram entregues ao acusado

Lima”. “Ademais, é notório que, em organizações criminosas sofisticadas, como a presente, os seus líderes procuram não manter contato com aqueles que atuam diretamente na prática das infrações penais, justamente para evitar que sejam descobertos.”

Concluiu, também, que membros da alta cúpula, em Curitiba, participavam do esquema, como José Valêncio da Silva, que após ser acusado por Souza deixou o cargo de coordenador-geral da Receita do Paraná, Clovis Roggê, Lídio Samways Júnior.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA 16 DEZ 2016

CONTINUAÇÃO

Grupo criminoso tentou corromper agente do Gaeco

Em 20 de março de 2015, com autorização do juiz Juliano Nanuncio, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), formado por promotores e policiais civis e militares, levava à prisão 19 pessoas, incluindo auditores da Receita Estadual e empresários e "laranjas", deflagrando a primeira fase da Operação Publicano, uma referência ao coletor de impostos na época do Império Romano. Também havia mandado de prisão contra o auditor Márcio de Albuquerque Lima, apontado como líder da organização criminosa, mas ele ficou foragido por 40 dias, até se entregar, em 29 de abril.

Embora a operação tenha sido deflagrada somente em março, as investigações do Gaeco começaram muito antes, em julho de 2014. Também com autorização de Nanuncio, promotores e policiais se valeram do chamado "agente infiltrado", um agente do Gaeco que recebeu oferta de suborno de policial civil ligado ao grupo criminoso.

O policial queria obter informações privilegiadas sobre investigações do Ministério Público justamente porque o grupo criminoso suspeitava que a cobrança de propina já não era mais tão sigilosa. Alguns empresários já haviam aceitado fazer acordo de delação premiada e começaram a detalhar, em troca de redução

de pena, quanto e para quem pagavam propina e quanto imposto conseguiam sonegar.

"Certo é que, sem uma prévia cadeia de crimes, de forma estável e permanente, não haveria razões para se desejar uma corrupção policial com o intuito de ter ciência de investigações criminais", escreveu o juiz Juliano Nanuncio na sentença ao analisar os fatos que demonstram a existência da organização criminosa.

A denúncia foi ajuizada em abril de 2015, mas, em razão da bombástica delação premiada do auditor Luiz Antonio de Souza, em maio acabou aditada. Nela foram acrescentados os nomes de 11 auditores, especialmente os da alta cúpula, em Curitiba, que segundo o delator, também integrava o esquema corrupto, fazendo vistas grossas à cobrança de propina pelos auditores de Londrina e ficando com parte do suborno arrecadado. Parte foi absolvida pela juiz.

Na delação, Souza envolveu o governador Beto Richa (PSDB), afirmando que a campanha tucana de reeleição teria sido beneficiada com dinheiro oriundo de propina. Em Londrina, mais de R\$ 1 milhão teria sido arrecadado a pedido de Lima que, por sua vez, obedeceu ao comando do empresário Luiz Abi Antoun, parente distante do governador e

"eminência parda", nos dizeres do MP, no governo estadual. Abi, que chegou a ser preso em junho do ano passado por este motivo, é réu na Publicano 2 e apontado como líder político do esquema, e Beto investigado pela Procuradoria Geral da República em inquérito instaurado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). O governador e o PSDB negam veementemente qualquer irregularidade na campanha.

As operações publicanos se seguiram e já chegaram à sétima fase. A Receita Estadual também passou a investigar os auditores envolvidos – são 73 até agora e um dos processos administrativo disciplinar chegou à demissão de Souza, em novembro. Paralelamente, a Receita também está fazendo auditoria em todas as fiscalizações feitas em empresas envolvidas na Publicano. Até outubro, as autuações chegavam a R\$ 1,8 bilhão – valor do orçamento do município de Londrina para 2017. O montante inclui o imposto sonegado, multa e juros e se refere aos últimos cinco anos. Ao todo, foram lavrados 525 autos de infração. (L.C.)

CONTINUA

16 DEZ 2016

FOLHA DE LONDRINA CONTINUAÇÃO

PUBLICANO EM NÚMEROS

Confira os principais fatos e datas da Operação Publicano

CRONOLOGIA

2014

- ▷ Agosto – Início da investigação

2015

- ▷ 13/01 – Prisão do auditor Luiz Antonio de Souza
- ▷ 20/03 – Deflagração da Publicano 1; 19 presos
- ▷ Maio – Delação premiada de Luiz Antonio de Souza
- ▷ 10/06 – Início da Publicano 2; 59 mandados de prisão, incluindo o suposto líder político, Luiz Abi Antoun
- ▷ 21/09 – Adendo da Publicano 2; dois auditores presos
- ▷ 08/10 – Publicano 3 tem início; cinco presos
- ▷ 03/12 – Começo da Publicano 4; 42 presos, sendo 39 auditores fiscais

2016

- ▷ 12/05 – Publicano 5 é deflagrada, com cinco mandados de prisão
- ▷ 26/09 – Denúncia Publicano 6 (sem prisões)
- ▷ 21/10 – Denúncia Publicano 7 (sem prisões)

A PUBLICANO 1

20/03/2015
Operação deflagrada

22/04/2015
Denúncia protocolada

612 dias em trâmite

Audiências para ouvir testemunhas e réus realizadas entre fevereiro e abril de 2016

73 réus

26 auditores

20 empresas

70 fatos criminosos, incluindo organização criminosa, falsidade ideológica, corrupção passiva tributária, corrupção ativa, falso testemunho, associação criminosa, corrupção passiva, ocultação de documentos, tentativa de destruição de documento particular e violação de sigilo funcional.

16 DEZ 2016

FOLHA DE LONDRINA

OSWALDO MILITÃO



Com o presidente do TJ

A presidente da Amunop, Cléa Márcia Bernardes de Oliveira, que também é prefeita de Leópolis, recebeu em sua cidade a visita do desembargador e presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Paulo Roberto Vasconcelos, que lá esteve para o lançamento da pedra fundamental do início da construção do Fórum da Comarca de Nova Fátima. Paulo Roberto Vasconcelos está em seu primeiro ano de mandato e tem sido elogiado por vários advogados.

16 DEZ 2016

FOLHA DE LONDRINA

Durval Amaral é escolhido para a presidência do TC

Reportagem Local

O ex-deputado estadual Durval do Amaral, 57 anos, foi eleito nessa quinta-feira (15) para a presidência do Tribunal de Contas (TC) do Paraná (TC-PR). Durval, que atualmente é conselheiro do TC, ficará no comando do órgão no biênio 2017-2018. Também foram escolhidos ontem o conselheiro Nestor Baptista, 68 anos, como vice-presidente, e o conselheiro Fabio Camargo, 42 anos, para corregedor-geral. Todos foram eleitos por unanimidade, em votação conduzida pelo atual presidente, conselheiro Ivan Bonilha.

Durante a sessão ordinária também foi homologada a composição das duas Câmaras de Julgamento do Tribunal e os grupos de órgãos públicos da administração estadual que serão fiscalizados no próximo exercício pelas inspetorias chefiadas pelos conselheiros. A Primeira Câmara será presidida pelo conselheiro Nestor Baptista e composta pelos conselheiros Fernando Guimarães e Fabio Camargo; e pelos auditores Tiago Pedroso e Sérgio Valadares. O conselheiro Artagnão de Mattos Leão presidirá a Segunda Câmara, composta pelos conselheiros Ivan Bonilha e Ivens Linhares; e pelos auditores Thiago Cordeiro e Cláudio Canha.

LUIZ GERALDO MAZZA

Contas

O ex-deputado Durval Amaral, no rodizio, é o novo presidente do Tribunal de Contas e o corregedor o ex-deputado Fábio Camargo. É a expressão do governo: um ex-secretário da Casa Civil e um dos mais novos conselheiros estimulado pelo governador e apoiado pela maioria.

O TC está numa fase de ativismo expressa na auditagem do sistema de transporte coletivo de Curitiba e em incursões nos desvios das construções escolares e na fiscalização do pedágio. Fez soar o alarme para a administração estadual, mais de uma vez, em gastos do pessoal superando o limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Solidariedade

Entidades patronais e de trabalhadores se solidarizaram com o jornalista Celso Nascimento por causa de sua condenação pelo Judiciário e Ministério Público pelo delito de opinião, tal qual se deu anteriormente com os colegas do mesmo jornal em evento em série contido pelo STF e também alvo de críticas da Associação de Jornais e Revistas, Associação Brasileira de Imprensa e entidades internacionais. A Rede Paranaense de Comunicação virou alvo e isso em sequência de atentados à liberdade de imprensa, especialmente, depois de sua atuação nas reportagens sobre os diários falsos da Assembleia Legislativa que lhe renderam prêmios nacionais e internacionais.

16 DEZ 2016

GAZETA DO POVO

Poderees entram em recesso em meio à maior crise institucional

Um recesso em meio à crise institucional

Congresso e Judiciário travam
embate que não tem dado trégua.
Especialistas divergem sobre o
futuro do impasse histórico

CURITIBA E BRASÍLIA

*Kelli Kadanus e Catarina Scortecchi,
com agências*

● Os poderes Judiciário e Legislativo chegam ao recesso de fim de ano mergulhados na maior crise institucional desde a redemocratização. A “guerra” não tem dado trégua e ainda deve render novos capítulos em 2017.

Os ânimos já estavam acirrados desde a decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Marco Aurélio Mello de afastar Renan Calheiros (PMDB) do comando do Senado e a negativa do senador de cumpri-la. Ao fim, o plenário da Corte manteve Renan no comando da Casa, mas impedido de assumir a Presidência.

A tentativa de apaziguar a tensão, porém, foi frustrada com a decisão do ministro do STF Luiz Fux, que determinou na quarta-feira (14) que a Câmara Federal vote novamente as Dez Medidas Contra a Corrupção, provocando a reação imediata do Legislativo.

Diante do impasse, especialistas ouvidos pela reportagem divergem sobre o futuro da crise institucional entre Judiciário e Legislativo. Para o professor David Fleisher, cientista político da UnB, o conflito já tem data para terminar, “na semana que vem”, quando começa o recesso parlamentar e Renan sai de cena. “O Renan é o pivô da crise, não há dúvida. Sem poder, sem a presidência do Senado, ele não vai ter forças para levar adiante os projetos de lei que ele tenta colocar.”

Renan só volta a sentar na principal cadeira da Casa em fevereiro de 2017, quando imediatamente é obrigado a convocar eleições para definir o novo comando do Legislativo. A vaga deve ficar com o PMDB, dentro da bancada, Eunício Oliveira (CE) é o mais cotado. “Ele [Oliveira] tem outro estilo, não vai comprar a briga que o Renan está comprando.”

Já o professor Mário Sérgio Lepre, cientista político da PUCPR, diz acreditar que a solução para a crise institucional deve partir do Judiciário, dos magistrados e também dos membros do Ministério Público, “que precisam ser mais cautelosos”. “Não é papel do Deltan Dallagnol [coordenador da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba] ir para a televisão e dizer que vai renunciar se o presidente Temer não vetar determinado projeto de lei.”

Para o professor, decisões como a de Fux ou a de Marco Aurélio também “são absurdas, porque interferem em atribuições que são próprias do Legislativo”. “Os ministros do STF não podem jogar para a plateia. Isso é perigoso e me preocupa, porque a crise pode se agravar.”

Novos capítulos

Ontem, os advogados do Senado entraram com recurso no STF contra a decisão de Fux, já que o pacote anticorrupção votado na Câmara está tramitando na Casa. O ministro afirmou que irá aguardar um parecer do Ministério Público Federal antes de qualquer novo passo.

A decisão causa divergência dentro do próprio STF. “Dizer que o Congresso tem que votar as propostas que foram apresentadas e só? Então é melhor fechar o Congresso logo e entregar as chaves. Entrega a chave do Congresso ao [Deltan] Dallagnol. Isso aí é um AI-5 do Judiciário”, criticou o ministro Gilmar Mendes.

CONTINUA

16 DEZ 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Embate sobre abuso de autoridade deve continuar em 2017

● Capitaneado pelo presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), o Projeto de Lei 280/2016, que "atualiza" a Lei do Abuso de Autoridade, se tornou um dos principais pontos de conflito entre Judiciário e Legislativo, e já há desdobramentos previstos para 2017. Embora Renan tenha sido obrigado a recuar na discussão do projeto, é o próprio peemedebista quem pode voltar a conduzir o trâmite da matéria no ano que vem. Mesmo não sendo candidato à reeleição para continuar na principal cadeira do Senado, Renan possivelmente será o novo presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Casa em 2017. O colegiado ficou responsável por receber o projeto, após ele ter sido retirado da pauta do plenário, na noite de quarta-feira (14), a partir de um acordo de líderes. Por sugestão do senador José

Agripino (DEM-RN), a proposta será discutida em três sessões da CCJ, antes de voltar para a ordem do dia do plenário. O acordo foi costurado quando Renan percebeu que poderia não ter os votos suficientes para aprovar a matéria na quarta-feira (14). Assim, ele preferiu recuar e aceitar a sugestão do colega, enviando o projeto para a CCJ, e permitindo mais tempo de discussão.

A maioria dos senadores defende a revisão da Lei do Abuso de Autoridade, que é de 1965, mas, ao mesmo tempo, argumenta que o momento é inoportuno, devido à reação negativa de membros do Ministério Público e de magistrados, especialmente das autoridades envolvidas nas investigações da Lava Jato. Para o juiz federal Sergio Moro, por exemplo, o texto "pode tolher" o trabalho de investigação. Renan, contudo, nega a "ameaça" contra a Lava Jato. (CS)

Renan Calheiros, Cármen Lúcia e Michel Temer: poderes buscaram soluções para a crise entre o Congresso e o Judiciário.

PAPEL DO MPF

O Ministério Público Federal (MPF) tem sido atuante no cenário político, com destaque para o coordenador da força-tarefa da Lava Jato, Deltan Dallagnol. O grupo, inclusive, chegou a anunciar que os procuradores renunciariam coletivamente ao caso se o Congresso insistisse em aprovar as medidas contra a corrupção da forma como estavam. Na quarta (14), Dallagnol usou as redes sociais para criticar a tentativa de Renan Calheiros de aprovar o projeto de abuso de autoridade. "Congresso: nos deixem trabalhar. Sociedade, precisamos de vocês", postou. A tentativa de Renan não prosperou.

COLUNA DO LEITOR

STP

Abaixo a ditadura do Judiciário! Depois do impeachment, as instituições que restaram estão totalmente sem rumo e completamente desacreditadas, usurpando as funções constitucionais que têm. Vivemos uma anarquia institucional em que a cúpula do Judiciário tomou as rédeas e em tudo interfere. Isso é perigosíssimo!

Giselle Leigh

GAZETA DO POVO

Brincando com fogo

O Brasil esteve perigosamente perto de uma crise institucional sem precedentes na história recente na semana passada, no impasse entre Senado e Supremo Tribunal Federal a respeito da permanência de Renan Calheiros (PMDB-AL) na presidência da casa legislativa, com direito a um ato explícito, por parte da Mesa do Senado, de desobediência a uma decisão judicial. Após o pleno do STF derrubar a liminar de Marco Aurélio Mello, chegou-se a pensar que os atritos estavam contidos, até porque tanto Legislativo quanto Judiciário se aproximavam de seus recessos de fim de ano.

Mas eis que o conflito aberto que parecia mais distante pode retornar. Na quarta-feira, Calheiros mostrou que não estava blefando quando disse que pretendia votar ainda nesta semana o projeto de lei sobre abuso de autoridade. O texto, repleto de erros e imprecisões que atam as mãos de juízes e procuradores, parecia destinado à gaveta após o STF manter Calheiros à frente do Senado, mas a denúncia contra o senador oferecida na segunda-feira pelo procurador-geral da República, Rodrigo

Janot, acendeu no peemedebista alagoano o mesmo desejo de vingança que já tinha movido os deputados que desfiguraram as Dez Medidas Contra a Corrupção. Felizmente, na sessão de quarta vários senadores criticaram a pressa de Calheiros e, por fim, o presidente do Senado tirou o tema da pauta do dia.

Na mesma noite, uma nova atitude colocou lenha na fogueira do conflito entre poderes: o ministro do STF Luiz Fux determinou, em liminar, que o projeto das Dez Medidas, que estava no Senado (e que Renan também tentou fazer votar em regime de urgência logo após sua aprovação na Câmara), voltasse para as mãos dos deputados.

O centro da polêmica é a absurda “emenda da meia-noite” que instituiu crimes de abuso de autoridade para juízes e promotores. Segundo Fux, as Dez Medidas eram um projeto de iniciativa popular, nos termos do artigo 61 da Constituição. E o Regi-

16 DEZ 2016

mento Interno da Câmara dos Deputados prevê que tais projetos sejam apreciados diretamente pelo plenário, sem passar por comissões, conforme determinam os artigos 24 e 252 do Regimento. No entanto, o projeto das Dez Medidas foi “apropriado” por quatro deputados, que o apresentaram como sendo de sua autoria — uma prática que Fux critica. Por esse raciocínio, a tramitação das Dez Medidas teria sido errada desde seu início. O ministro continua, alegando que, sendo as Dez Medidas um projeto de iniciativa popular, não poderiam sofrer emendas que as desfigurassem, muito menos que representassem o oposto daquilo que a população desejava ao endossá-las com milhões de assinaturas.

A argumentação de Fux, no entanto, tem pontos fracos. Ninguém questionou o fato de o projeto das Dez Medidas ter sido apresentado por quatro deputados, em vez da iniciativa popular; assim, ele ficou sujeito ao trâmite normal.

Além disso, o Regimento da Câmara não tem nenhuma proibição explícita a emendas no caso de projetos de iniciativa popular. E, por fim, a própria ideia da “intocabilidade” de tais projetos seria uma restrição à atividade do Legislativo, cujas funções incluem a discussão de projetos de lei, com as alterações que os deputados julgarem necessárias.

Por isso, não surpreende que a liminar tenha sido vista como nova interferência indevida do STF no Legislativo, especialmente porque as Dez Medidas ainda não tinham encerrado sua tramitação: era (e é) teoricamente possível que, num surto de bom senso, os senadores retirassem os pontos nefastos do texto e o devolvessem à Câmara. E o presidente Michel Temer pode vetar trechos se o texto chegar ao Planalto.

Senado e STF estão brincando com fogo nesse vaivém de ataques. As crises institucionais mais perigosas são aquelas para as quais não existe solução institucional e legal previamente definida, pois essas podem conduzir à anomia. Veja-se, por exemplo, que a grave desobediência promovida por Calheiros e a Mesa Diretora do Senado, pelo andar da carruagem, terminará impune, abrindo um perigosíssimo precedente em que tudo fica permitido. No tiroteio entre poderes, a democracia corre o risco de levar uma bala perdida.

16 DEZ 2016

GAZETA DO POVO

● PUBLICANO

Justiça condena ex-inspetor- geral da Receita

LONDRINA

Fábio Silveira

Especial para a Gazeta do Povo

● O ex-inspetor-geral da Receita Estadual Márcio de Albuquerque Lima foi condenado a 97 anos de prisão na ação penal da primeira fase da Operação Publicano.

A sentença foi publicada ontem, um ano e nove meses depois de deflagrada a primeira das cinco fases da investigação sobre a organização criminosa formada por auditores fiscais, empresários e contadores para facilitar a sonegação fiscal mediante o pagamento de propina.

Outras figuras importantes no escândalo, Luiz Antônio de Souza, o principal delator a colaborar com as investigações, e Ana Paula Pelizari Lima, que é auditora e casada com Lima, receberam, respectivamente, penas de 49 anos e 76 anos e 7 meses de prisão.

Os três foram condenados por organização criminosa, corrupção passiva tributária e corrupção ativa. Cabe recurso.

Colaborou: Laura Beal Bordin

OUTRO LADO

O advogado Douglas Bonaldi Maranhão, que defende Márcio de Albuquerque Lima e Ana Paula Pelizari, disse que não vai comentar a sentença, mas que vai recorrer. "Só o fato de existir uma condenação já é motivo para eu discordar da sentença", disse.

Richa diz que não aumentará desconto previdenciário dos servidores

Declaração foi dada à rádio CBN; segundo o governador, estado não precisa de mais um ajuste “profundo”

Raphael Marchiori

Assim como os demais estados brasileiros, o Paraná também enviou ao governo federal uma carta de compromisso com o teto para crescimento dos gastos públicos, que é parte do acordo que permitiu a aprovação de um pacote de socorro às unidades federativas. Mas, o governador Beto Richa (PSDB) deu a entender que o estado irá propor a adoção de um teto mais “leve” por aqui, inclusive, com a possibilidade de não aderir ao aumento da alíquota de desconto previdenciário para os servidores estaduais. Atualmente, esse desconto na maioria dos estados, inclusive no Paraná, é de 11%. E a ideia do governo federal é que ele seja unificado em 14%.

O aceno foi feito por Richa na rádio CBN ontem. Segundo o governador, a elevação da alíquota no estado é “desnecessária” em função do ajuste

fiscal iniciado em 2015. “O Paraná já não precisa mais fazer um ajuste profundo. Fomos o primeiro a fazer o ajuste e seremos o primeiro a sair da crise”, disse.

Apesar do aceno positivo ao funcionalismo, a assessoria do governador enviou à reportagem a carta que teria sido encaminhada ao Planalto e nela há uma contradição em relação à declaração. No texto, Richa se compromete a “aderir ao movimento nacional de envio de projeto de lei às Assembleias Legislativas prevendo aumento da contribuição previdenciária dos servidores, visando atingir as alíquotas adequadas até 2019, sem prazo de vigência predefinido, extensivas aos inativos e pensionistas”. Questionada, a assessoria informou que vale o que Richa disse na entrevista e que não haverá alteração no desconto da previdência dos servidores.

10 ANOS

Richa e os demais governadores também se comprometeram a propor um novo regime fiscal no estado para limitar as despesas. Na carta paranaense, o prazo do teto é de 10 anos ou o tempo necessário para o alcance e manutenção de um mínimo de 10% de investimentos com recursos provenientes das receitas correntes primárias. Assim como a carta comum aos demais estados, o documento do Paraná enviado à **Gazeta do Povo** não especifica qual será o índice de correção das despesas. Especula-se que ela ocorra pela “inflação oficial”, o IPCA.

PEC

O presidente do Congresso, senador Renan Calheiros (PMDB-AL), promulgou ontem a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que estabelece um limite para o crescimento dos gastos públicos, a emenda constitucional do teto. Com a promulgação, a nova regra entra automaticamente em vigor. Antes da sessão, Renan afirmou que a emenda do teto é “uma grande vitória para o país”.

16 DEZ 2016

GAZETA DO POVO

GESTÃO 2017-2018

Durval Amaral é eleito presidente do Tribunal de Contas do Paraná

● O conselheiro Durval Amaral foi eleito ontem, por unanimidade, para ser o presidente do Tribunal de Contas do Paraná na gestão 2017-2018. A posse será em 12 de janeiro. Deixa o cargo o conselheiro Ivan Bonilha. Foram também eleitos para os cargos de vice-presidente o conselheiro Nestor Batista e para corregedor, Fábio Camargo. O TCE-PR é responsável por fiscalizar a aplicação correta dos recursos públicos em prefeituras, câmaras e no governo estadual. Em entrevista logo após a eleição, Amaral disse que pretende dar sequência ao trabalho feito por Bonilha, priorizando a transparência e o controle social. Ao ser questionado sobre a cobrança que recai sobre os tribunais de contas por não terem detectado irregularidades que levaram a tantos escândalos de corrupção, ele reforçou que o trabalho deve ser enfatizado, para aumentar a capacidade de fiscalização.

16 DEZ 2016

GAZETA DO POVO

Juíza proíbe multas para motorista do Uber do Paraná

Fabiane Ziolla Menezes

● No início de dezembro, a juíza da 4.^a Vara Recursal de Curitiba, Camila Henning Salmoreia, concedeu liminar que proíbe multas para um motorista do Uber em todo o Paraná, tanto por parte de órgãos municipais de Curitiba e de algumas cidades vizinhas da região metropolitana, como por parte do DER, órgão de atuação estadual. A decisão vale apenas para o motorista que fez o pedido, mas promete inflamar as discussões sobre o aplicativo na capital paranaense já que, nas últimas semanas, pelo menos outros trinta motoristas contataram o advogado responsável pelo processo para entrar com pedidos similares.

Segundo o advogado Felipe Tonietto Reis, do escritório Rocha & Tonietto Reis Advogados, que representou o motorista, embora a juíza tenha atendido o pedido de liminar numa primeira análise do recurso, os três juízes que compõem a 4.^a Turma Recursal ainda avaliarão o mérito do pedido em conjunto. O município de Curitiba já recorreu utilizando os argumentos já conhecidos: de que o motorista do Uber atua de forma clandestina, uma vez que o transporte remunerado de pessoas ou bens, quando não for licenciado para esse fim, é uma infração média passível de multa e retenção do veículo, com base no artigo 231, inciso oitavo, do Código Brasileiro de Trânsito.

Legislação

Em Curitiba, a “Lei do Táxi”, de 2012, restringe o serviço a taxistas profissionais credenciados junto ao município. O Uber argumenta que os motoristas vinculados à empresa prestam serviço de transporte individual privado, e não público, com base em brecha na Política Nacional de Mobilidade Urbana.

A chance de que o caso estimule a multinacional a entrar com um pedido de suspensão das multas para todo motorista do Uber que atua em Curitiba e região ainda é baixa, embora a empresa tenha feito isso em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Recife e, ainda neste mês de dezembro, em Florianópolis, motivada pela aprovação de leis que queriam proibir a operação do aplicativo nessas capitais.

GAZETA DO POVO

Cunha pede ao juiz Sergio Moro para ficar na carceragem da PF

Agência O Globo

16 DEZ 2016

● A defesa do ex-presidente da Câmara Federal Eduardo Cunha pediu ontem ao juiz Sergio Moro a permanência dele na carceragem da Polícia Federal, em Curitiba. A PF havia solicitado ao magistrado a transferência de Cunha, do ex-tesoureiro do PP, João Claudio Genu e do ex-presidente da OAS Léo Pinheiro para o complexo Médico Penal de Pinhais, na região metropolitana.

Segundo a PF, falta espaço para acomodar os presos na carceragem. Léo Pinheiro teve o pedido negado por Moro na quarta-feira (14).

O advogado Marlus Arns, que defende Cunha e Genu, quer que o ex-deputado fique preso na carceragem pelo menos até 2 de fevereiro, quando ele será interrogado.

Quanto a Genu, Arns argumenta que sua permanência na carceragem é mais indicada, já que ele negocia acordo de delação premiada.

16 DEZ 2016

GAZETA DO POVO

Pela 2.^a vez, ex-presidente Lula é alvo de denúncia na Lava Jato

Petista é acusado de
corrupção passiva e
lavagem de dinheiro
por contratos firmados
entre a Petrobras e a
Odebrecht

Kelli Kadanus

● O ex-presidente Lula e outros oito investigados foram denunciados ontem pelo Ministério Público Federal (MPF) na Lava Jato. O petista é acusado de corrupção passiva e de lavagem de dinheiro, desta vez por contratos firmados entre a Petrobras e a Odebrecht. Essa foi a segunda denúncia contra Lula na Lava Jato.

Segundo a denúncia, a propina paga pela empreiteira totaliza R\$ 75,4 milhões. “Este valor foi repassado a partidos e políticos que davam sustentação ao governo de Luiz Inácio Lula da Silva, especialmente o Partido dos Trabalhadores (PT), o Partido Progressista (PP) e o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), bem como aos agentes públicos da Petrobras envolvidos no esquema e aos responsáveis pela distribuição das vantagens ilícitas, em operações de lavagem de dinheiro que tinham como objetivo dissimular a origem criminosa do dinheiro”, diz o MPF em nota encaminhada à imprensa.

O presidente da empreiteira, Marcelo Odebrecht, também foi denunciado pela força-tarefa, acusado da prática dos crimes de corrupção ativa e lavagem de dinheiro. Ele está preso na carceragem da Polícia Federal em Curitiba, onde presta depoimentos de colaboração premiada.

O ex-ministro Antonio Palocci e seu assessor Branislav Kontic — ambos presos em Curitiba — foram denunciados por corrupção passiva e lavagem de dinheiro; e Paulo Melo, Demerval Gusmão, Glaucos da Costamarques, Roberto Teixeira e Marisa Letícia Lula da Silva, acusados da prática do crime de lavagem de dinheiro.

Acusação

Segundo a denúncia, o dinheiro de propina foi lavado através da compra de um terreno que seria utilizado para a construção da sede do Instituto Lula e o aluguel do apartamento vizinho ao que o ex-presidente mora, em São Bernardo Campo.

O valor total de vantagens ilícitas usadas na compra e manutenção do terreno até 2012 chegou a R\$ 12,4 milhões. Já outros R\$ 504 mil, segundo o MPF, foram usados para comprar o apartamento vizinho à cobertura do ex-presidente.

De acordo com a denúncia, a nova cobertura, que foi utilizada por Lula, foi adquirida no nome de Glaucos da Costamarques — parente do pecuarista José Carlos Bum-lai, amigo pessoal do ex-presidente —, que atuou como testa de ferro de Lula.

“Na tentativa de dissimular a real propriedade do apartamento, Marisa Letícia Lula da Silva chegou a assinar contrato fictício de locação com Glaucos da Costamarques, datado de fevereiro de 2011, mas as investigações concluíram que nunca houve o pagamento do aluguel até pelo menos novembro de 2015”, afirmam os procuradores.

OUTROLADO

Em nota, o Instituto Lula afirmou que, depois que as testemunhas de acusação arroladas pelo MPF negaram que Lula e sua família sejam proprietários do triplex no Guarujá, os procuradores “tinham que inventar uma nova história na sua busca obsessiva de tentar retratar o ex-presidente como responsável pelos desvios na Petrobras”.

CONTINUA

16 DEZ 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA Lula teria comandado 'sofisticada estrutura ilícita', afirma o MPF

● Para o MPF, Lula é o responsável por comandar uma sofisticada estrutura ilícita para captação de apoio parlamentar, assentada na distribuição de cargos públicos na administração pública federal. "A denúncia aponta que esse esquema ocorreu nas mais importantes diretorias da Petrobras, mediante a nomeação de Paulo Roberto Costa e Renato Duque para as diretorias de Abastecimento e Serviços da estatal. Por meio do esquema, esses diretores geravam recursos que eram repassados para enriquecimento ilícito do ex-presidente, de agentes políticos e das próprias agremiações que participavam do loteamento dos cargos públicos, bem como para campanhas eleitorais movidas por dinheiro criminoso", diz o MPF, em nota.

16 DEZ 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça condena 42 réus da Publicano

Ex-inspetor-geral da Receita pegou mais de 97 anos de prisão

O juiz Juliano Nanuncio, da 3ª Vara Criminal de Londrina, condenou ontem os primeiros 42 réus da ação criminal referente à Operação Publicano. A maior pena foi aplicada ao ex-inspetor-geral de fiscalização da Receita Estadual Márcio Albuquerque Lima, condenado a 97 anos, um mês e 29 dias de prisão pelos crimes de corrupção ativa, corrupção passiva tributária e organização criminosa.

Os inquéritos são relativos à primeira fase da Operação Publicano, que investiga um amplo esquema de corrupção na Receita Estadual do Paraná. Márcio Albuquerque Lima foi apontado pelo Ministério Público do Paraná (MP-PR) como chefe do esquema, e por isso foi condenado à maior pena dentre todos. O juiz determinou que 24 réus cumpram a pena de reclusão em regime inicial fechado.

A decisão determina também a perda do cargo público de 17 réus condenados. De acordo com Nanuncio, ficou comprovado que suas condutas são incompatíveis com a função pública. Eles também não poderão ocupar cargo público nos oito anos subsequentes ao cumprimento da pena, por terem sido condenados pelo crime de organização criminosa. ●

16 DEZ 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Durval Amaral é o novo presidente do TCE

O ex-deputado estadual Durval Amaral foi eleito ontem presidente do Tribunal de Contas do Estado para os próximos dois anos. Também foram escolhidos o vice-presidente, conselheiro Nestor Baptista, e o corregedor-geral no período, conselheiro Fabio Camargo. Todos foram eleitos por unanimidade, em votação conduzida pelo atual presidente, conselheiro Ivan Bonilha.

José Durval Mattos do Amaral é natural de Londrina e tem 57 anos. Advogado, foi professor da Universidade Estadual de Londrina (UEL). Foi eleito vereador e vice-prefeito de Cambé (Norte do Estado) e deputado estadual por seis mandatos. Ocupou diversos cargos públicos e foi secretário estadual de duas pastas: Trabalho e Casa Civil. Tomou posse como conselheiro do TCE em 28 de maio de 2012. É o atual corregedor-geral da Casa. ♥

TRIBUNA DO PARANÁ

ELEITO

○ conselheiro Durval Amaral foi eleito para ser o presidente do Tribunal de Contas do Paraná na gestão 2017-2018. A posse está marcada para 12 de janeiro. Deixa o cargo o conselheiro Ivan Bonilha. Foram também eleitos para os cargos de vice-presidente o conselheiro Nestor Batista e para corregedor, Fábio Camargo. O Tribunal de Contas é responsável por fiscalizar a aplicação correta dos recursos públicos em prefeituras, câmaras e no governo estadual.

16 DEZ 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

PF prende 12 dos 15 vereadores de Foz do Iguaçu

Grupo praticou diversos crimes contra a administração pública

A pedido do Ministério Público Federal em Foz do Iguaçu, a Polícia Federal deflagrou ontem a 5ª fase da Operação Pecúlio, para desarticular um grupo criminoso que praticou diversos ilícitos na administração pública da cidade e na Câmara Municipal. Dentre os presos estão 12 dos 15 vereadores da cidade, acusados de receber entre R\$ 5 mil e R\$ 10 mil mensais em troca de apoio político na votação de projetos do Executivo.

Os vereadores presos são Beni Rodrigues (PSB), Zé Carlos (PMN), Anice Gazzouli (PTN), Darci "DRM" (PTN), Edílio Dall'Agnol (PSC), Fernando Duso (PT), Hermógenes de Oliveira (PSC), Luiz Queiroga (DEM), Marino Garcia (PEN), Coquinho (SD), Paulo Rocha (PMDB) e Rudinei Moura (PEN).

Foram presos ainda os ex-secretários de Saúde de Foz do Iguaçu Patrícia Foster e Gilber da Trindade, o

ex-diretor de Finanças Luiz Carlos Alves, o policial civil Ademilton Telles, um dentista, o servidor da Câmara Municipal Ricardo Andrade, o empresário e sobrinho do prefeito Reni Pereira Diego Souza, o ex-secretário de Meio Ambiente João Matkiewicz e o ex-secretário de Administração e ex-deputado estadual Chico Noroeste. ■

TRIBUNA DO PARANÁ

Vereadores na cadeia

Doze vereadores de Foz do Iguaçu foram presos ontem, em ação da Polícia Federal (PF), em conjunto com o Ministério Público Federal, na 5ª fase da Operação Nipoti. A PF investiga um esquema voltado para a prática desvio de recursos públicos, com a finalidade de obtenção de vantagens indevidas.

Segundo nota da PF, cerca de 150 policiais federais estão cumprindo 78 mandados judiciais, sendo 20 de prisão preventiva, 8 de prisão tem-

porária, 11 de condução coercitiva e 39 de busca e apreensão em residências e locais de trabalho dos investigados e em empresas supostamente ligadas ao grupo criminoso, nas cidades de Foz do Iguaçu/PR, Curitiba/PR, Cascavel/PR, Maringá/PR, Pato Branco/PR, Recife/PE e Brasília/DF.

Perícia da PF apontou que em algumas obras de pavimentação em Foz foram constatados prejuízos consumados na ordem de aproximadamente R\$ 4,5 milhões, ainda sem levar em consideração o pre-

juízo potencial em razão da péssima qualidade das obras, o que reduzirá consideravelmente o tempo de vida útil destas.

NEPOSTISMO

Nipoti, plural de nipote, é um substantivo comum de dois gêneros da língua italiana, que significa sobrinhos ou netos. O nepotismo tem origem na palavra nepos, nepote, do latim, que se prende à ideia de descendência, parentesco, assumindo o sentido de favoritismo para com parentes.

16 DEZ 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

UBER SEM MULTA

Parceiro do aplicativo conseguiu na Justiça liminar para não ser multado no PR

Fabiane Ziolla Menezes

No início de dezembro, a juíza da 4ª Vara Recursal de Curitiba, Camila Henning Salmoria, concedeu liminar que proíbe, em todo o Paraná, multas para um motorista do Uber, tanto por parte de órgãos municipais de Curitiba e de algumas cidades vizinhas da região metropolitana, como por parte do DER, órgão de atuação estadual. A decisão vale apenas para o motorista que fez o pedido, mas promete inflamar as discussões sobre o aplicativo na capital paranaense já que, nas últimas semanas, pelo menos outros trinta motoristas contataram o advogado responsável pelo processo para entrar com pedidos similares.

Segundo o advogado Felipe Tonietto Reis, do escritório Rocha & Tonietto Reis Advogados, que representou o motorista, embora a juíza tenha atendido o pedido de liminar numa primeira análise do recurso, os três juízes que compõem a 4.ª Turma Recursal ainda avaliarão o mérito do pedido em conjunto. O município de Curitiba já recorreu utilizando os argumentos já conhecidos: de que o motorista do Uber atua de forma clandestina, uma vez que o transporte remunerado de pessoas ou bens, quando não for licenciado para esse fim, é uma infração média passível de multa e retenção do veículo, com base no artigo 231, inciso oitavo, do Código Brasileiro de Trânsito.

Em Curitiba, a “Lei do Táxi”, de 2012, restringe o serviço a taxistas profissionais credenciados junto ao município. O Uber argumenta que os motoristas vinculados à empresa prestam serviço de transporte individual privado, e não público, com base em brecha na Política Nacional de Mobilidade Urbana argumento este utilizado por Reis no pedido de liminar.

A chance de que o caso estimule a multinacional a entrar com um pedido para pedir a suspensão das multas para todo motorista do Uber que atue em Curitiba e região ainda é baixa. Embora a empresa tenha feito isso em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Recife e, ainda neste mês de dezembro, em Florianópolis, nessas cidades a multinacional foi motivada a entrar na esfera judicial em razão da aprovação de leis que queriam proibir a operação do aplicativo nessas capitais. E isso não deve ocorrer em Curitiba.

16 DEZ 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Lula quer indenização de R\$ 1 milhão de Deltan

Depois de processar o juiz federal Sérgio Moro e o delegado de Polícia Federal Filipe Hille Pace, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva agora mira o procurador da República Deltan Dallagnol, um dos coordenadores da força-tarefa da Operação

Lava Jato. Os advogados do petista informaram ontem que entraram com uma ação contra Deltan e pedem indenização de R\$ 1 milhão por "danos morais".

A defesa quer que o procurador seja condenado por causa da entrevista coletiva de 14

de setembro, na qual Deltan anunciou a primeira denúncia da Lava Jato, no Paraná, contra o ex-presidente. Na ocasião, Deltan atribuiu ao ex-presidente o papel de "comandante máximo" do esquema de corrupção instalado na Petrobrás entre 2004 e 2014. ●

TRIBUNA DO PARANÁ

CRISE

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), considerou uma "perda de paradigmas" a decisão do colega e ministro Luiz Fux que determina que a devolução do projeto anticorrupção à Câmara para análise da proposta a partir da estaca zero. Segundo ele, impor ao Congresso que aprove um texto sem fazer alterações é o mesmo que fechar o Legislativo. "É um AI-5 do Judiciário", afirmou.

COMENTARISTA

Juizes federais divulgaram nota ontem em que atribuem a Gilmar Mendes "reiterada violação às leis da magistratura e os deveres éticos impostos a todos os juizes do país". Para os magistrados, "nada impede que Gilmar Mendes, preferindo a função de comentarista à de magistrado, renuncie à toga e vá exercer sua liberdade de expressão, como cidadão, em qualquer dos veículos da imprensa, comentando, aí já sem as restrições que o cargo de juiz lhe impõe, o acerto ou desacerto de toda e qualquer decisão judicial."

15 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO

Contra Judiciário, Renan defende pressa na votação de supersalários

Projetos de lei que limitam rendimentos de servidores da Justiça foram remetidos à Câmara

Senador quer que deputados votem ainda neste ano; Legislativo e no Executivo já regulamentaram a medida

DÉBORA ÁLVARES
DE BRASÍLIA

Em mais uma ofensiva contra o Judiciário, o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), pediu à Câmara dos Deputados que aprove ainda neste ano os três projetos que limitam o pagamento de salários acima do teto constitucional.

“Ontem [terça-feira (12)] aprovamos essa matéria com apoio de todos no Senado, e vou pedir ao presidente da Câmara para que essa matéria possa eventualmente ser votada antes do término dos nossos trabalhos”, disse.

Embora o Senado vá encerrar o ano legislativo nesta quinta-feira (15), Rodrigo Maia (DEM-RJ) deve levar os trabalhos na Câmara até a próxima semana. De acordo com a Constituição, o ano Legislativo vai até dia 22.

A avaliação entre senadores, procuradores e magistrados é que a ofensiva atinge o Judiciário porque, no Legislativo e no Executivo, os supersalários já passaram por

uma regulamentação, mas, na Justiça, não.

O pagamento de salários de agentes públicos já tem legislação, mas Renan instalou uma comissão especial no Senado para revisar leis e casos.

O teto do serviço público, estipulado pelo salário dos ministros do Supremo Tribunal Federal, está em R\$ 33,7 mil. Os três projetos de lei que regulam o tema tratam de transparência e punição para quem ultrapassar o valor.

Mesmo que um agente público, aposentado ou pensionista acumule funções, o rendimento de um ministro do Supremo deve ser obedecido.

As propostas aprovadas são fruto do trabalho da comissão, que também redigiu uma PEC, cuja tramitação será mais longa.

Segundo Renan, ainda haverá novas normas tratando da devolução de valores recebidos acima do teto ou dos salários superiores a R\$ 33,7 mil recebidos por quem trabalha em concessionários de serviços públicos.

Um dos projetos aprovados define que, entre agentes públicos, estão empregados e dirigentes de empresas estatais e de entidades fechadas de previdência complementar. A proposta limita os subsídios

nos Estados e no Distrito Federal em todos os Poderes.

Entram no limite verbas de representação; abonos; prêmios; gratificações de qualquer natureza; ajuda de custo para capacitação profissional; horas extras; adicional de plantão ou noturno; auxílio moradia, pré-escolar, médico, odontológico e auxílio saúde.

Por força de uma liminar do Supremo, o auxílio-moradia está hoje garantido a juízes de todo o país, mesmo que isso leve ao descumprimento do teto constitucional.

Ficam de fora: 13º salário e gratificação natalina, auxílio transporte ou invalidez; abono pecuniário de férias, limitado a dez dias; ajuda de custo em razão de mudança de sede, entre outros.

Outro projeto obriga a divulgação das remunerações dos agentes públicos detalhadas por benefício.

O terceiro considera crime de improbidade administrativa o ato de permitir o pagamento acima de R\$ 33,7 mil caso haja reajuste ao salário de ministros do Supremo.

Depois de passarem pela Câmara, as propostas seguem para a sanção presidencial.

Associações de magistrados têm se posicionado contrárias às propostas.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

ENTENDA

15 DEZ 2016

Como é hoje?

Hoje, o teto constitucional é o salário dos ministros do STF, fixado em R\$ 33,7 mil. Mas há casos de rendimentos próximos de R\$ 100 mil.

O que entra no cálculo?

Verbas de representação; abonos; prêmios; gratificações de qualquer natureza; ajuda de custo para capacitação profissional; horas extras; adicional de plantão ou noturno; auxílio moradia, pré-escolar, médico, odontológico e auxílio saúde.

O que fica de fora?

13º salário e gratificação natalina, auxílio transporte ou invalidez; abono pecuniário de férias, limitado a 10 dias; ajuda de custo em razão de mudança de sede, entre outros.

O que ocorre em caso de descumprimento?

Pagamento acima do que ganham ministros do STF será considerado improbidade administrativa. Será obrigatório divulgar remuneração total dos agentes públicos, com benefícios individualizados.

Quando entra em vigor?

Propostas ainda precisam passar pela Câmara e, depois, sanção presidencial.

PIADA

RENAN BRINCA COM CASO EM QUE É RÉU

Durante a sessão de terça, Renan chamou atenção do presidente da Associação de Juizes Federais, Roberto Veloso, que conversava com senadores. Depois, se desculpou e brincou: “Nunca me dei bem com esse nome”. O juiz tem o mesmo sobrenome da jornalista Mônica Veloso, com quem Renan teve uma filha fora do casamento. Ele é réu, acusado de desviar dinheiro público para pagar pensão.

Senador emperra luta anticorrupção, afirmam juizes

Associações de juizes criticaram nesta quarta (14) a aprovação no Senado de pacote que regulamenta o teto salarial constitucional e argumentaram que a votação é uma de várias medidas patrocinadas pelo presidente da Casa, Renan Calheiros, para enfraquecer o Poder Judiciário, o Ministério Público e o combate à corrupção.

“Há todo o interesse de um segmento da classe política de enfraquecer o Judiciário”, disse o presidente da AMB (Associação dos

Magistrados Brasileiros), João Ricardo Costa. “A sociedade vai pagar caro pelo fato de ter na presidência do Senado alguém que está atuando com a única intenção de se livrar dos inquéritos em que é investigado, e das denúncias, do processo criminal que está respondendo”.

O Senado aprovou nesta terça (13) projetos que determinam o que deve estar submetido ao teto, tornam crime de improbidade o pagamento de salários acima do teto e obrigam órgãos a divulgar as remunerações dos servidores.

Segundo Costa, a medida fará com que um terço dos juizes se aposentem. “Isso não atende um ape-lo de economia e sim de retaliação”, argumentou.

“Essas medidas preocupam porque elas visam o enfraquecimento do Judiciário e do combate à corrupção”, afirmou o presidente da Ajufe (Associação dos Juizes Federais do Brasil), Roberto Veloso.

Ele cita também o projeto que aumenta punições de abuso de autoridades, com foco em juizes e procuradores, e a desvinculação dos subsídios, que permitiria aumentar o salário dos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal), hoje em R\$ 33,7 mil, sem beneficiar todo o Judiciário. (PAULA REVERBEL)

15 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO

Tribunal solta assistente de Palocci preso por Moro

Tornozeleira vai substituir prisão

MARIO CESAR CARVALHO
DE SÃO PAULO

O Tribunal Regional Federal de Porto Alegre mandou soltar nesta quarta (14) Branislav Kontic, assistente do ex-ministro Antonio Palocci que estava preso desde 26 de setembro deste ano e já havia tentado o suicídio na carceragem da Polícia Federal, em Curitiba (PR).

O TRF, que julga os recursos contra as decisões do juiz federal Sergio Moro, considerou que não havia no caso de Kontic nenhum dos pressupostos necessários para a prisão preventiva, como risco de fuga, possibilidade de destruição de provas ou coação de testemunhas.

A prisão foi substituída por medidas alternativas, como o uso de tornozeleira eletrônica e entrega do passaporte para a Justiça, segundo José Roberto Batochio, que defende os dois na Lava Jato.

Quando decretou a prisão de Palocci e Kontic, o juiz Moro disse que a prisão era "um remédio amargo", mas necessário porque os dois teriam intermediado o pagamento ilícito no exterior "de milhões de dólares e reais para campanhas eleitorais". O juiz afirmou que a prisão era fundamental para evitar interferência nas eleições e "proteger a integridade" de Palocci e

Kontic. Eles foram presos às vésperas do primeiro turno das eleições para prefeito e vereador deste ano.

"Foi um grande alívio. É um dos primeiros passos para romper o bloqueio imposto pelo Moro", disse Batochio. O Tribunal Regional Federal tem referendado as decisões de Moro, com raríssimas exceções.

Os desembargadores mantiveram a prisão de Palocci, que é acusado pelos procuradores de ter recebido R\$ 128 milhões da Odebrecht em troca de vantagens do governo federal que perduraram de 2006 a 2013, nos governos de Lula e de Dilma Rousseff.

Entre as vantagens que Palocci teria negociado, ainda segundo os procuradores, estariam recursos do BNDES, benefícios fiscais e a participação da empresa na construção do submarino atômico brasileiro.

O advogado do ex-ministro refuta todas as acusações.

Palocci foi ministro da Fazenda de Lula entre 2003 e 2006 e chefe da Casa Civil de Dilma por seis meses em 2011. Deixou os dois cargos em meio a escândalos. Em 2011, ele se demitiu após a **Folha** revelar que sua empresa de consultoria recebia recursos de empresas que mantinham negócios com o governo, o que poderia caracterizar tráfico de influência e corrupção.

MÔNICA BERGAMO CARA COBERTA

O STF (Supremo Tribunal Federal) vai julgar a lei que proíbe o uso de máscaras em protestos no Rio de Janeiro, marca registrada dos black blocs.

DE TODOS

Há alguns dias, o ministro Luís Roberto Barroso reconheceu a repercussão geral do tema, condição para que ele fosse apreciado pelo Supremo.

COMO EU QUISER

A lei que proíbe o uso de máscaras foi aprovada em 2013, gerando polêmica e protestos de movimentos que defendem a prática.

CLIMÃO

A presidente do STF, Cármen Lúcia, desmarcou o tradicional almoço de confraternização de fim de ano que costuma reunir os ministros da Corte.

Defesa de Lula adota radicalização contra Moro

Estratégia de ex-presidente, réu e indiciado, é tentar desqualificar juiz

Ex-presidente foi indiciado por corrupção passiva na Lava Jato acusado pela PF de receber propina

WÁLTER NUNES
DE SÃO PAULO

Os advogados do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva protocolaram nesta quarta-feira (14) na 13ª Vara Criminal Federal de Curitiba, comandada pelo juiz Sergio Moro, uma petição em que acusam o magistrado de tratar a defesa do petista com falta de "urbanidade".

A peça rebate um despacho de Moro do dia anterior, terça (13), em que ele se manifestou dizendo que a defesa de Lula usa argumentos "desinformados" contra ele.

O despacho de Moro, por sua vez, rebatia a queixa-crime que advogados de Lula protocolaram contra ele no TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) pedindo seu afastamento dos processos da Lava Jato, acusando-o de parcialidade.

Nas últimas semanas, as duas partes vêm protagonizando embates rispídos durante depoimentos de testemunhas da Lava Jato.

Na segunda-feira (12), quando a engenheira da OAS Mariuza Marques era entrevistada pelo procurador Paulo Roberto Carvalho, uma das intervenções da defesa de Lula foi rechaçada em voz alta por Moro, que pediu respeito aos defensores. O advogado Juarez Cirino, rebateu dizendo dizendo que Moro não merece respeito por se portar como acusador.

Os advogados de Lula negam que a estratégia seja imprimir em Moro o carimbo de juiz parcial que favorece os procuradores.

"A única estratégia é observar a lei e não permitir abuso", diz José Roberto Batocchio, contratado por Lula em junho.

INDICIADO

Na última segunda-feira (12) a Polícia Federal indiciou Lula, a ex-primeira-dama Marisa Letícia, o advogado Roberto Teixeira, o ex-ministro da Fazenda Antônio Palocci e outras quatro pessoas, na Operação Lava Jato. O ex-presidente foi acusado de corrupção passiva e os outros, citados por lavagem de dinheiro.

Lula foi investigado em dois inquéritos. Um sobre a negociação de um terreno em São Paulo para o Instituto Lula e outro sobre a compra de um

apartamento vizinho de porta ao do que o ex-presidente mora, em São Bernardo do Campo (SP). A PF juntou as investigações por considerar que ambas tratam de propinas da Odebrecht a Lula.

O apartamento virou alvo quando, na ação de busca e apreensão da 24ª fase da Lava Jato, o síndico do prédio onde Lula mora indicou o imóvel como sendo de propriedade do ex-presidente.

O apartamento foi comprado por Glaucos da Costamarques, primo do pecuarista José Carlos Bumlai, e alugado pelo presidente Lula. A PF, no entanto, diz que Lula nunca pagou pelo imóvel.

O terreno onde seria construída a sede do Instituto Lula foi comprada em 2010 pela DAG Construtora, que pertence a um amigo de Marcelo Odebrecht. Dois anos depois, a própria Odebrecht comprou o terreno.

A quebra de sigilo bancário da DAG mostrou que a construtora repassou R\$ 800 mil para Costamarques e R\$ 219,6 mil ao escritório de Roberto Teixeira.

Lula é réu em três ações penais (ver o quadro).

OUTRO LADO

O ex-presidente Lula nega ter recebido qualquer vantagem indevida durante e depois do mandato na Presidência e diz estar sendo perseguido pela Lava Jato.

O ex-ministro Antonio Palocci nega ter intermediado propinas com a Odebrecht.

Roberto Teixeira afirmou ser alvo de abusos e retaliação por parte do delegado federal Márcio Anselmo, responsável pelo indiciamento. A DAG Construções diz que a compra do terreno foi um investimento imobiliário e nega ter tratado do negócio com o ex-presidente Lula ou com a Odebrecht.

15 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO

STF, Aborto e Estado de Direito

ANGELA VIDAL GANDRA MARTINS

A decisão da primeira turma do Supremo Tribunal Federal sobre a descriminalização do aborto poderia ser criticada por meio de diversos enfoques.

Optei por refletir sobre sua incompletude a partir da filosofia do direito, ao comprovar como a falta de razoabilidade pragmática leva a perder a conexão com a realidade, deixando-se de definir as coisas tal como são. Nesse sentido, refiro-me tanto à determinação do início da vida a partir dos três meses da concepção quanto ao direito sexual “fundamental” da mulher em contraposição ao do nascituro.

Em filosofia estuda-se o ente em sua essência. No caso, o ser humano o é desde que começa a existir, ainda que sua potencialidade se atualize progressivamente. Não nos tornamos humanos por etapas.

O nascituro é um ser humano dependente de outro, não uma coisa; um animal; parte do corpo da mãe ou um amontoado de células. Sob um enfoque biológico, também poderíamos ser considerados dessa forma. O STF não tem competência científica para afirmar algo que nem em seu âmbito tem confirmação e basear sua decisão nessa criação artificial da “realidade”.

Outro argumento sofismático é o da autonomia da mulher. De fato, as escolhas humanas são livres e responsáveis, englobando assim as consequências que geram. Nesse

O ser humano o é desde que começa a existir, ainda que sua potencialidade se atualize aos poucos. Não nos tornamos humanos por meio de etapas

sentido, a decisão vem antes do ato sexual. Uma vez concebido o filho, a “autonomia” é deste, ainda que não possa exercê-la e deva ser protegido em seu direito de viver. Com certeza, se fosse perguntado, responderia positivamente.

O voto que atribui à mãe o “direito” sem fundamento jurídico, afirmando que toda pessoa deve ser tratada como um fim em si mesma e não como meio para satisfazer interesses de outrem, deveria ser antes aplicado ao nascituro, apoiado, esse sim, pela Constituição.

E se acredita o relator que está protegendo a integridade física e psíquica da mãe, poderia fazer uma enquete fática sobre as consequências desse homicídio anti-humano nas mentes das ex-mães.

Um Estado democrático de Direito radica-se tanto no respeito à forma quanto em certos bens básicos reconhecidos, não atribuídos, pelo sistema jurídico, a começar pela vida. No plano sistêmico, a decisão é também lamentável, ao afirmar sem base legal que a Constituição não acolheu o Código Civil, que reconhece os direitos do nascituro des-

de sua concepção.

Um “rule of law” deve depender mais do direito do que de sua interpretação, porém não pode depender da imaginação de quem opera o direito.

Poderia ainda continuar discorrendo sobre o voto ambíguo em outros aspectos: procurar evitar a prática do aborto e descriminalizá-la simultaneamente; desconsiderar o nascituro como um bem juridicamente relevante etc. Mas prefiro terminar de forma mais plástica.

Tive a oportunidade de conhecer amigos do dr. Bernard Nathanson, o denominado “rei do aborto”, que praticou o procedimento primeiro em sua namorada e depois montou abortários por seu país.

Alguns anos depois, durante uma ultrassonografia, percebeu que ali se encontrava uma vida. Por meio de um levantamento verificou que em seus estabelecimentos foram realizados 72 mil abortos, sendo que 5.000 deles por suas próprias mãos. Tornou-se, a partir daí, um ativista pró-vida, lamentando não ter tempo suficiente para reparar seus crimes.

Se nosso STF também se abrisse à realidade estaria talvez mais apto para entender o que diz o direito.

ANGELA VIDAL GANDRA MARTINS, doutora em filosofia do direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, é sócia da Advocacia Gandra Martins

16 DEZ 2016

Blog do Campana – 16/16/2016

Gilmar Mendes e Luiz Fux batem boca em sessão do TSE

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes e Luiz Fux, respectivamente presidente e vice-presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), tiveram um debate acalorado na sessão do TSE na manhã desta quinta-feira, 15, no primeiro encontro entre eles após Fux ordenar o reinício do trâmite na Câmara do projeto de 10 medidas contra a corrupção e Mendes criticá-lo duramente.

Embora não estivessem tratando na sessão sobre a decisão de Fux, Gilmar disse que “o Supremo não faz do quadrado redondo”. As informações são do Estadão.

CONTINUA

O plenário discutia a aplicação da jurisprudência da Lei da Ficha Limpa em um caso relativo ao município de Abelardo Luz (SC). Em dado momento, Fux, falando sobre a hipótese de surgir algum absurdo decorrente desta jurisprudência, disse que “o absurdo está chancelado pelo Supremo (Tribunal Federal), e o direito é aquilo que os tribunais dizem que é”.

Mendes, então, interrompeu Fux. “Não, não, não ministro. Aí, de jeito nenhum. Se o Supremo chancelar absurdos... o Supremo não faz do quadrado redondo. Data vênia. Isso não é conceito que se possa sustentar”, retrucou.

“Nem o ‘Código Fux’ sustenta isso, e nós não podemos chancelar. E eu mesmo vou defender a insurreição contra este tipo de jurisprudência. Data vênia”, disse Mendes. Código Fux é uma referência à última edição do Código de Processo, coordenado por Fux.

Mambembe. Em seguida, Mendes criticou a forma como foi aprovada no STF a constitucionalidade da Lei da Ficha Limpa. “Nós já tivemos um caso excepcional que foi ter aceito uma ação declaratória mambembe, porque não atendia aos requisitos e pressupostos de admissibilidade. Não teve a controvérsia dos casos concretos. Não atendia aos requisitos. Assim como o Congresso foi pressionado, nós também fomos pressionados e atendemos a recados de rua. Foi isso que aconteceu com o Supremo naquele caso”, disse Gilmar, que chamou a lei de “casuística”.

Fux, em tom conciliador, disse que não estava discordando do colega. “Ministro Gilmar, acho que nós acabamos de estabelecer uma belíssima equação. Ou seja, a Lei da Ficha Limpa tem a sua tipologia, só que às vezes a aplicação daquela previsão legal no caso concreto gera uma decisão absurda.”

CONTINUAÇÃO

16 DEZ 2016

Gilmar Mendes ainda voltou a dizer que “não se trata de aplicação cega de jurisprudência em lugar nenhum” e que as Cortes podem dialogar. “Do contrário, se torna uma aplicação cega.” Um pedido de vista do ministro do TSE Henrique Neves encerrou o debate.

Farpas. Mendes já havia dito ao Estadão na noite da quarta-feira, 14, que a decisão de Fux sobre a tramitação das 10 medidas contra a corrupção era um “AI-5 do Judiciário”. “Melhor fechar o Congresso e entregar as chaves ao (Deltan) Dallagnol (coordenador da força-tarefa da Lava Jato)”. E nesta quinta-feira (15), após café da manhã com deputados da Comissão da Reforma Política na Câmara, Gilmar falou que o STF vive “momentos esquisitos” e “a toda hora é um surto decisório”, também um comentário à medida de Fux.

Apesar de ter feito a crítica, Mendes não falou se ia pedir à presidente do STF,

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

16 DEZ 2016

ministra Cármen Lúcia, para levar a liminar de Fux ao plenário para referendo.

O ministro ironizou a decisão de Fux assim como havia ironizado a liminar do ministro Marco Aurélio Mello que determinava o afastamento de Renan Calheiros da presidência do Senado. Mendes chegou a sugerir o impeachment de Mello, para depois dizer que o comentário não passava de uma “blague” – uma brincadeira. E também já havia afirmado que a Lei da Ficha Limpa foi “feita por bêbados”.

16 DEZ 2016

Blog do Campana – 16/12/2016

Judiciário passa por ‘surto decisório’, diz Gilmar Mendes

Presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) e ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), Gilmar Mendes disse nesta quinta (15) que o Judiciário passa por “momentos esquisitos” com “surto decisório”.

“Nós estamos vivendo momentos esquisitos, toda hora um surto decisório que não corresponde às nossas tradições”, disse Gilmar Mendes a jornalistas em evento nesta quinta no TSE. As informações são da Folha de S. Paulo.

“Não sei se é a água que estamos bebendo no tribunal ou seja lá o que

CONTINUA

for, mas estamos vivendo momentos estranhos. Temos que ser muito cuidado. Temos tradição de ser cuidadosos”, afirmou.

Na noite de quarta (14) o ministro Luiz Fux concedeu liminar (decisão provisória) determinando que a Câmara retome a tramitação do pacote anticorrupção. Depois, Mendes disse à Folha que o colega deveria fechar o Congresso e entregar a chave à equipe da Operação Lava Jato.

Na semana passada, Gilmar Mendes sugeriu o impeachment outro colega do STF, Marco Aurélio Mello, depois que ele determinou o afastamento do presidente do Senado Renan Calheiros (PMDB-AL). A decisão foi derrubada pelo plenário do Supremo.

“Em geral, éramos árbitros desse processo de conflitos e não atores ou causadores de conflitos. Temos que refletir sobre isso e respeitar a harmonia e independência entre os Poderes”, disse Mendes.

16 DEZ 2016

Blog do Campana – 16/12/2016

Maria Tereza Uille é eleita para CNJ

A Câmara dos Deputados elegeu, por 141 votos, Maria Tereza Uille Gomes, procuradora de Justiça do Paraná, para uma vaga no Conselho Nacional de Justiça. Ela concorreu com outros seis candidatos. A indicação segue para análise dos senadores.

O CNJ tem 15 integrantes e é responsável por processos administrativos referentes aos juízes e à Justiça. Elabora metas de julgamento para o Poder Judiciário, realiza convênios e analisa reclamações sobre a conduta de magistrados, além de rever processos disciplinares. O CNJ é comandado pela presidente do Supremo Tribunal Federal, Cármen Lúcia.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

16 DEZ 2016

Ex-procuradora-geral de Justiça do Paraná, Maria Tereza Uille ingressou na instituição em 1987. É doutora em sociologia pela UFPR e autora do livro “Direito Humano à Educação e Políticas Públicas”.

Foi a primeira mulher eleita presidente da Associação do Ministério Público do Paraná e a primeira mulher eleita Procuradora-Geral de Justiça no estado. Também foi secretária de Justiça do Paraná e presidente do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. É integrante do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça.

16 DEZ 2016

Paraná Portal – 16/12/2016

Presidente do STF espera que 2016 “acabe em paz”

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, disse na quinta-feira (15) que espera que o ano de 2016 “acabe em paz”. A declaração foi dada durante a sessão ontem à tarde após receber cumprimentos de um procurador da Fazenda pelo trabalho realizado pela Corte durante o ano.

“Nós todos esperamos que o ano de 2016 acabe e acabe em paz”, disse a Ministra, antes de passar a palavra ao ministro Luiz Fux, relator de uma ação tributária em julgamento no STF.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO paraná Portal 16 DEZ 2016

Uma semana após ser criticado pela decisão, que manteve o senador Renan Calheiros (PMDB-AL), na presidência do Senado, o Supremo voltou a ser palco de críticas públicas entre os membros da Corte.

Dez medidas de combate à corrupção

Desde a noite de ontem (15), Luiz Fux passou a ser duramente criticado por sua decisão que suspendeu individualmente tramitação do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados (PL) 4.850/16, que trata das Dez Medidas de Combate à Corrupção, projeto popular incentivado pelo Ministério Público Federal (MPF).

Nesta manhã, o ministro Gilmar Mendes disse que o STF vive um “surto decisório”.

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), voltou a dizer que vê problemas na decisão. Ele disse que até o fim do dia (16) deve encaminhar ao Supremo

CONTINUA

CONTINUAÇÃO Paraná Portal 16 DEZ 2016
explicações em defesa do processo legislativo adotado pela Câmara.

Recessos

O STF e o Congresso entram em recesso na próxima segunda-feira (19). Isso após uma verdadeira “guerra pública” entre o legislativo e o judiciário.

A crise entre os poderes ficou mais evidente quando Renan Calheiros (PMDB), não acatou a decisão do ministro Marco Aurélio Mello do STF de afastá-lo do congresso.

Para tentar apaziguar a situação Michel Temer (PMDB) e Carmem Lúcia do Supremo, chegaram a uma decisão reformulada de permanecer Calheiros na presidência da Câmara e impedi-lo de assumir a Presidência da República em caso de vagatura do cargo por Michel Temer.

Mas a tentativa de amenizar o embate entre os poderes parece frustrada, já na quarta-feira (14) outro ministro do STF,

CONTINUA

CONTINUAÇÃO Paraná Portal 16 DEZ 2016

desta vez Luiz Fux, criou um novo episódio desse embate com o Congresso com uma nova decisão. Ele determinou que o projeto das “Dez Medidas Contra a Corrupção” volte à estaca zero na Câmara dos Deputados.

A decisão não agradou à muitos, o próprio Ministro Gilmar Mendes, também do STF, disse: ” Então é melhor fechar o Congresso e entregar as chaves. Entrega a chave do Congresso ao Dallagnol (Procurador do Ministério Público Federal e coordenador da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba). Isso aí é um AI-5 do Judiciário”.

O Ministério Público Federal parece ter papel fundamental neste processo. O Procurador Deltan Dellagnol e os outros procuradores da Operação Lava-Jato ameaçaram renunciar caso as “10 medidas contra a corrupção” fossem aprovadas com as alterações, que

CONTINUA

CONTINUAÇÃO Paraná Portal 16 DEZ 2016
segundo os procuradores distorcem a proposta.

Com o recesso, a todo esse embate entre os poderes terá que continua em 2017, e pelo que se apresenta, terá novos capítulos.

16 DEZ 2016

Estado de São Paulo – 16/12/2016

Juízes sugerem a Gilmar Mendes que renuncie à toga e vire "comentarista"

Irritados com as sucessivas críticas de Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal) - inclusive a colegas da Corte - juízes federais divulgaram nota nesta quinta-feira (15) em que atribuem ao ministro 'reiterada violação às leis da magistratura e os deveres éticos impostos a todos os juízes do país'. Para os magistrados, Gilmar Mendes 'se vale da imprensa para tecer juízos depreciativos sobre decisões tomadas no âmbito da Operação Lava Jato e mesmo sobre decisões de colegas seus, também ministros do Supremo'.

A nota é subscrita pela Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul (Ajufesp), que sugere. "Nada impede que o ministro Gilmar Mendes, preferindo a função de

CONTINUA

comentarista à de magistrado, renuncie à toga e vá exercer livremente sua liberdade de expressão, como cidadão, em qualquer dos veículos da imprensa, comentando, aí já sem as restrições que o cargo de juiz necessariamente lhe impõe, o acerto ou desacerto de toda e qualquer decisão judicial."

Nas últimas semanas, o ministro desfechou duros ataques inclusive sobre colegas seus no Supremo, como Marco Aurélio e Luiz Fux, o primeiro porque decretou liminarmente a queda do presidente do Congresso, senador Renan Calheiros (PMDB-AL), o outro porque mandou voltar para a Câmara o projeto 10 Medidas contra a Corrupção.

A Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul observa que o Estatuto da Magistratura - Lei Complementar 35/1979, aplicável a todos os magistrados do Brasil -, 'proíbe que os juízes manifestem, por qualquer meio de comunicação, opinião

sobre processo pendente de julgamento, seu ou de outrem, ou juízo depreciativo sobre despachos, votos ou sentenças, de órgãos judiciais, ressalvada a crítica nos autos e em obras técnicas ou no exercício do magistério' -artigo 36, inciso III.

Além disso, assinala a entidade, a Lei Complementar 35/1979 exige que todos os magistrados mantenham 'conduta irrepreensível na vida pública e particular' - artigo 35, inciso VIII.

"Também assim o Código de Ética da Magistratura Nacional, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça em agosto de 2008, quando o órgão e o Supremo eram presididos pelo ministro Gilmar Mendes."

"Nesse contexto, causa espécie a sem-cerimônia com que o próprio ministro Gilmar Mendes, magistrado do Supremo Tribunal Federal, vem

CONTINUAÇÃO

16 DEZ 2016

reiteradamente violando as leis da magistratura e os deveres éticos impostos a todos os juízes do país", diz a nota.

"Enquanto permanecer magistrado da mais alta Corte do País, a sociedade brasileira espera que ele (Gilmar Mendes) se comporte como tal, dando o exemplo de irrestrito cumprimento das leis do país e dos deveres ético-disciplinares impostos a todos os juízes", finaliza o texto dos juízes federais.